



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1379/2011**

Ementa

**CONCEDE À SRA. MARIA DOROTÉA DE ALMEIDA O TÍTULO DE "CIDADÃ JUNDIAIENSE".**

Data da Norma

**06/09/2011**

Data de Publicação

**13/09/2011**

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

**[Projeto de Decreto Legislativo nº 1441/2011](#) - Autoria: Roberto Conde Andrade**

Status de Vigência

**Em vigor**

Observações

**homenagens e censuras - títulos honoríficos.**

**Autor: ROBERTO CONDE ANDRADE**



Processo 62.834

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.379, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011**

Concede à Sra. **MARIA DOROTÊA DE ALMEIDA** o título de Cidadã Jundiaense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de setembro de 2011, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à Sra. **MARIA DOROTÊA DE ALMEIDA** o título de Cidadã Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de setembro de dois mil e onze (06/09/2011)

  
JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA - "Julião"  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de setembro de dois mil e onze (06/09/2011)

  
WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa

PUBLICAÇÃO  
13/09/2011